



COMARCA DE RIO GRANDE
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Av. Roberto Socoowskii, 2150 - CEP: 96213564

Fone: 53-231-3033

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 023/2.16.0003275-5 (CNJ:.0009297-44.2016.8.21.0023)

Natureza: Lesões Corporais Leves - Violência Doméstica

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:

Eduardo Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, branca, natural de Rio Grande/RS, filho de Clomir Balhego Ribeiro e de Rose Maria Vieira Ribeiro, nascido em 04/08/1981, RG 1074501337/RS, CPF 010.136.664-00 por incurso nas sanções.

Dados dos inquéritos:

582/2016 Autuação: 31/05/2016 – Rio Grande – DP para Mulher (381) - Ocorrência(s): 10494/2016, 10556/2016.

Dados da sentença: Diante de todo o exposto, com fundamento no art. 386, inciso VII (não existir prova suficiente para a condenação), do CPP, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva contida na denúncia para ABSOLVER o réu.

Sentença Absolutória em 21/11/2019. Transitada em julgado: 18/12/2019

Data da Baixa: 13/10/2021

DOU FÉ.

Rio Grande, 18 de julho de 2024.



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: LORENA CORREA BRAGA
Nº de Série do certificado: 1D3284205E81B03D
Data e hora da assinatura: 18/07/2024 17:00:26

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0232160003275502320242821